

CONTRATO DE COMODATO DE MÁQUINAS PESADAS

Pelo presente instrumento particular de contrato de comodato, de um lado:

PRIME LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.459.865/0001-07, com sede na Quadra M, S/N, Lote 26, Chácara Coimbra, Águas Lindas de Goiás – GO, CEP 72911-506, doravante denominada simplesmente COMODANTE,

E, de outro lado:

ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.732.800/0001-77, com sede à Avenida Monlevad, 129 – Quadra 249, Lote 8A, Sala 01, Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO, CEP 74.703-130, doravante denominada simplesmente COMODATÁRIA,

Têm entre si, justo e contratado, o presente Contrato de Comodato de Máquinas, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – DO OBJETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é o empréstimo da COMODANTE à COMODATÁRIA dos bens listados no anexo, de sua propriedade:

DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO	EMPRESA	PLACA	CHASSI / SÉRIE
CAMINHÃO BASCULANTE	M. BENZ / ATEGO 2730CE	2025	PRIME LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	TF22G82	9BM951514SB410869
CAMINHÃO BASCULANTE	M. BENZ / ATEGO 2730CE	2025	PRIME LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	TFQ0F52	9BM951514SB410924
CAMINHÃO BASCULANTE	M. BENZ / ATEGO 2730CE	2025	PRIME LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	TFS4J42	9BM951514SB410967
CAMINHÃO BASCULANTE	M. BENZ / ATEGO 2730CE	2025	PRIME LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	TGI9J22	9BM951514SB410994
MOTONIVELADORA	JOHN DEERE / 620G	2022	PRIME LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA		1BZ620GACND000468
MOTONIVELADORA	CASE / 865B	2022	PRIME LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA		NNAF09343
MOTONIVELADORA	CASE / 865B	2022	PRIME LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA		NPAF30821

II – DA DESTINAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A COMODATÁRIA utilizará os maquinários supracitados para realizar locações conforme a demanda da ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

III – DO PRAZO E PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2025 e término em 01/07/2027, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: Fica acordado entre as partes que, em contrapartida à gestão, coordenação e administração dos bens objeto deste contrato, a COMODANTE pagará à COMODATÁRIA o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o montante total dos custos operacionais efetivamente incorridos na execução dos serviços.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Obriga-se a COMODATÁRIA a: zelar pela boa guarda, conservação e utilização das máquinas e equipamentos cedidos; não ceder ou transferir os bens sem autorização expressa da COMODANTE; realizar a manutenção preventiva e corretiva necessária; e restituir os bens nas mesmas condições recebidas, salvo desgaste natural; fornecer mão de obra, combustível e lubrificantes.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

Obriga-se a COMODANTE a: entregar os equipamentos em condições de uso; arcar com impostos, manutenção preventiva e corretiva; fornecer peças de reposição; mobilizar e desmobilizar os equipamentos para o local da obra.

VI – DA RESCISÃO E FORO

O contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou por descumprimento das obrigações; fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia – GO, com renúncia a qualquer outro.

Goiânia - GO, 01 de julho de 2025



PRIME LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.459.865/0001-07
COMODANTE



ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.732.800/0001-77
COMODATÁRIA

CONTRATO DE COMODATO DE MÁQUINAS PESADAS

Pelo presente instrumento particular de contrato de comodato, de um lado:

Hp Embreagens Peças e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.331.038/0001-40, com sede na Rodovia PA-256, Km 02, Caixa-Postal 87, Nova Conquista – Bloco A, Paragominas – PA, CEP 68627-451, doravante denominada simplesmente COMODANTE,

E, de outro lado:

ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.732.800/0001-77, com sede à Avenida Monlevad, 129 – Quadra 249, Lote 8A, Sala 01, Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO, CEP 74.703-130, doravante denominada simplesmente COMODATÁRIA,

Têm entre si, justo e contratado, o presente Contrato de Comodato de Máquinas, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – DO OBJETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é o empréstimo da COMODANTE à COMODATÁRIA dos bens listados no anexo, de sua propriedade:

DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO	EMPRESA	PLACA	CHASSI / SÉRIE
CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO / TECTOR 260E30ID	2022	HP EMBREAGENS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	RWL1195	93ZE12NMZP9851378
CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO / TECTOR 260E30ID	2022	HP EMBREAGENS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	RWL8B73	93ZE12NMZN8949064
CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO / TECTOR 260E30ID	2022	HP EMBREAGENS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	RWZ8C92	93ZE12NMWZ8948962
CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO / TECTOR 260E30ID	2022	HP EMBREAGENS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	RWZ8I92	93ZE12NMZN8949107

II – DA DESTINAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A COMODATÁRIA utilizará os maquinários supracitados para realizar locações conforme a demanda da ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

III – DO PRAZO E PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2025 e término em 01/07/2027, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: Fica acordado entre as partes que, em contrapartida à gestão, coordenação e administração dos bens objeto deste contrato, a COMODANTE pagará à COMODATÁRIA o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o montante total dos custos operacionais efetivamente incorridos na execução dos serviços.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Obriga-se a COMODATÁRIA a: zelar pela boa guarda, conservação e utilização das máquinas e equipamentos cedidos; não ceder ou transferir os bens sem autorização expressa da COMODANTE; realizar a manutenção preventiva e corretiva necessária; e restituir os bens nas mesmas condições recebidas, salvo desgaste natural; fornecer mão de obra, combustível e lubrificantes.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

Obriga-se a COMODANTE a: entregar os equipamentos em condições de uso; arcar com impostos, manutenção preventiva e corretiva; fornecer peças de reposição; mobilizar e desmobilizar os equipamentos para o local da obra.

VI – DA RESCISÃO E FORO

O contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou por descumprimento das obrigações; fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia – GO, com renúncia a qualquer outro.

Goiânia - GO, 01 de julho de 2025



HP EMBREAGENS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.331.038/0001-40
COMODANTE



ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.732.800/0001-77
COMODATÁRIA

CONTRATO DE COMODATO DE MÁQUINAS PESADAS

Pelo presente instrumento particular de contrato de comodato, de um lado:

LJ Zamban Transportes LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.843.665/0001-83, com sede na Rua Major Vicente de Castro, 3060, Sala 01 B, Bairro Novo Mundo, Curitiba – PR, CEP 81030-020, doravante denominada simplesmente COMODANTE,

E, de outro lado:

ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.732.800/0001-77, com sede à Avenida Monlevad, 129 – Quadra 249, Lote 8A, Sala 01, Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO, CEP 74.703-130, doravante denominada simplesmente COMODATÁRIA,

Têm entre si, justo e contratado, o presente Contrato de Comodato de Máquinas, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – DO OBJETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é o empréstimo da COMODANTE à COMODATÁRIA dos bens listados no anexo, de sua propriedade:

DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO	EMPRESA	PLACA	CHASSI / SÉRIE
CAVALO MECÂNICO	VOLVO / FH 540 6X4 T	2020	LJ ZAMBAN TRANSPORTES LTDA	BE05G99	9BVRG40D7ME890566
CAVALO MECÂNICO	VOLVO / FH 540 6X4 T	2021	LJ ZAMBAN TRANSPORTES LTDA	FED4C58	9BVRG40D9ME896369

II – DA DESTINAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A COMODATÁRIA utilizará os maquinários supracitados para realizar locações conforme a demanda da ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

III – DO PRAZO E PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2025 e término em 01/07/2027, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: Fica acordado entre as partes que, em contrapartida à gestão, coordenação e administração dos bens objeto deste contrato, a COMODANTE pagará à COMODATÁRIA o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o montante total dos custos operacionais efetivamente incorridos na execução dos serviços.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Obriga-se a COMODATÁRIA a: zelar pela boa guarda, conservação e utilização das máquinas e equipamentos cedidos; não ceder ou transferir os bens sem autorização expressa da COMODANTE; realizar a manutenção preventiva e corretiva necessária; e restituir os bens nas mesmas condições recebidas, salvo desgaste natural; fornecer mão de obra, combustível e lubrificantes.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

Obriga-se a COMODANTE a: entregar os equipamentos em condições de uso; arcar com impostos, manutenção preventiva e corretiva; fornecer peças de reposição; mobilizar e desmobilizar os equipamentos para o local da obra.

VI – DA RESCISÃO E FORO

O contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou por descumprimento das obrigações; fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia – GO, com renúncia a qualquer outro.

Goiânia - GO, 01 de julho de 2025



LJ ZAMBAN TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 11.843.665/0001-83
COMODANTE



ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.732.800/0001-77
COMODATÁRIA

CONTRATO DE COMODATO DE MÁQUINAS PESADAS

Pelo presente instrumento particular de contrato de comodato, de um lado:

MA3 CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.291.563/0001-81, com sede no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 2 – Chácara 03, Lote 22 Parte C, Brazlândia – Brasília/DF, CEP 72701-996, doravante denominada simplesmente COMODANTE,

E, de outro lado:

ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.732.800/0001-77, com sede à Avenida Monlevad, 129 – Quadra 249, Lote 8A, Sala 01, Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO, CEP 74.703-130, doravante denominada simplesmente COMODATÁRIA,

Têm entre si, justo e contratado, o presente Contrato de Comodato de Máquinas, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – DO OBJETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é o empréstimo da COMODANTE à COMODATÁRIA dos bens listados no anexo, de sua propriedade:

DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO	EMPRESA	PLACA	CHASSI / SÉRIE
CAMINHÃO PIPA	VW / 27.280 CRM 6X4	2024	MA3 CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI	SSI7I40	953688TL2SR006224
CAMINHÃO PIPA	VW / 27.280 CRM 6X4	2024	MA3 CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI	SSI7I41	953688TL3SR006247
MOTONIVELADORA	CATERPILLAR / 140 K	2022	MA3 CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI		CAT0140KJIPA06299
ROLO PÉ DE CARNEIRO	DYNAPAC / CA25PD	2024	MA3 CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI		10000179HRB008727
ROLO PÉ DE CARNEIRO	DYNAPAC / CA25PD	2024	MA3 CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI		10000179HRB008822

II – DA DESTINAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A COMODATÁRIA utilizará os maquinários supracitados para realizar locações conforme a demanda da ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

III – DO PRAZO E PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2025 e término em 01/07/2027, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: Fica acordado entre as partes que, em contrapartida à gestão, coordenação e administração dos bens objeto deste contrato, a COMODANTE pagará à COMODATÁRIA o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o montante total dos custos operacionais efetivamente incorridos na execução dos serviços.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Obriga-se a COMODATÁRIA a: zelar pela boa guarda, conservação e utilização das máquinas e equipamentos cedidos; não ceder ou transferir os bens sem autorização expressa da COMODANTE; realizar a manutenção preventiva e corretiva necessária; e restituir os bens nas mesmas condições recebidas, salvo desgaste natural; fornecer mão de obra, combustível e lubrificantes.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

Obriga-se a COMODANTE a: entregar os equipamentos em condições de uso; arcar com impostos, manutenção preventiva e corretiva; fornecer peças de reposição; mobilizar e desmobilizar os equipamentos para o local da obra.

VI – DA RESCISÃO E FORO

O contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou por descumprimento das obrigações; fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia – GO, com renúncia a qualquer outro.

Goiânia - GO, 01 de julho de 2025



MA3 CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 23.291.563/0001-81
COMODANTE



ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.732.800/0001-77
COMODATÁRIA

CONTRATO DE COMODATO DE MÁQUINAS PESADAS

Pelo presente instrumento particular de contrato de comodato, de um lado:

REGINALDO RODRIGUES SOUZA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 890.133.441-00, com sede na RODOVIA GO 060 N. SN, KM 76, ZONA RURAL TURVANIA - GO, CEP 76.110-000, doravante denominada simplesmente COMODANTE,

E, de outro lado:

ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.732.800/0001-77, com sede à Avenida Monlevad, 129 – Quadra 249, Lote 8A, Sala 01, Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO, CEP 74.703-130, doravante denominada simplesmente COMODATÁRIA,

Têm entre si, justo e contratado, o presente Contrato de Comodato de Máquinas, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – DO OBJETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é o empréstimo da COMODANTE à COMODATÁRIA dos bens listados no anexo, de sua propriedade:

DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO	EMPRESA	PLACA	CHASSI / SÉRIE
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HYUNDAI / R220LC	2024	REGINALDO RODRIGUES SOUZA		HBRBE6F8VR0089317
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	SANY / SY215C	2024	REGINALDO RODRIGUES SOUZA		SY021NCC11018
RETROESCAVADEIRA	JCB / 3CX 4X4	2021	REGINALDO RODRIGUES SOUZA		SOR3CXTTPM3038083

II – DA DESTINAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A COMODATÁRIA utilizará os maquinários supracitados para realizar locações conforme a demanda da ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

III – DO PRAZO E PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato terá prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2025 e término em 01/07/2027, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: Fica acordado entre as partes que, em contrapartida à gestão, coordenação e administração dos bens objeto deste contrato, a COMODANTE pagará à COMODATÁRIA o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o montante total dos custos operacionais efetivamente incorridos na execução dos serviços.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Obriga-se a COMODATÁRIA a: zelar pela boa guarda, conservação e utilização das máquinas e equipamentos cedidos; não ceder ou transferir os bens sem autorização expressa da COMODANTE; realizar a manutenção preventiva e corretiva necessária; e restituir os bens nas mesmas condições recebidas, salvo desgaste natural; fornecer mão de obra, combustível e lubrificantes.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

Obriga-se a COMODANTE a: entregar os equipamentos em condições de uso; arcar com impostos, manutenção preventiva e corretiva; fornecer peças de reposição; mobilizar e desmobilizar os equipamentos para o local da obra.

VI – DA RESCISÃO E FORO

O contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou por descumprimento das obrigações; fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia – GO, com renúncia a qualquer outro.

Goiânia - GO, 01 de julho de 2025



REGINALDO RODRIGUES SOUZA
CNPJ: 890.133.441-00
COMODANTE



ADS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.732.800/0001-77
COMODATÁRIA